

tecnicos-temporarios-e-visitantes) e "Exame Admissional" (https://propessoas.ufg.br/up/64/o/Rela%C3%A7%C3%A3o\_de\_exames\_obrigat%C3%B3rios\_-\_SIASS.pdf), respectivamente.

10.3. Os candidatos aprovados deverão agendar a perícia médica na Unidade SIASS/UFCAT, pelo telefone: (64) 3441-5336, de segunda a sexta, das 08h às 12h, excetuando feriados, ou pelo e-mail: siass.rc.ufg@gmail.com.

10.4. As unidades acadêmicas que exigiram pesquisa acadêmica em área específica deverão entregar atestado de que o candidato aprovado atende aos requisitos exigidos. Este atestado deverá estar assinado pela banca examinadora e diretor da unidade e deverá ser entregue junto com os demais documentos para efetivação da contratação.

10.5. A partir da convocação, os candidatos aprovados terão 15 (quinze) dias corridos para apresentar os documentos, conforme item 10.2, respeitado o número de vagas especificado no Edital Específico.

10.6. Esgotado o prazo especificado no item 10.5, o candidato que não apresentar a documentação será considerado desistente e, quando for o caso, será convocado o próximo candidato aprovado.

10.7. A contratação será efetivada conforme disposto neste Edital.

10.8. É de inteira responsabilidade do candidato ficar informado da regularidade e dos prazos estabelecidos no presente edital.

10.9. Não será contratado candidato que ocupe cargo efetivo das carreiras do Magistério, de que tratam a Lei nº 7.596 de 10/4/1987 e o Decreto nº 94.664 de 23/7/1987, ou que tenha tido contrato temporário em qualquer instituição de ensino federal, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 11.784, 22/09/2008.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As atividades de ensino dar-se-ão em disciplinas compatíveis com a formação exigida no processo seletivo, segundo os interesses da UFCAT.

11.2. O candidato poderá atender demandas que não sejam da Unidade responsável pelo processo seletivo desde que sejam em disciplinas compatíveis com a formação exigida no processo seletivo, segundo os interesses da UFCAT.

11.3. O professor substituto fará jus exclusivamente ao pagamento da Retribuição por Titulação estabelecida nos Requisitos Exigidos e Classe do Professor, do Edital Específico, sendo vedada qualquer alteração posterior. (Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28/10/2009).

11.4. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (hum) ano, contado a partir da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da Administração.

11.5. Aos candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas do Processo Seletivo Simplificado não é assegurado o direito à contratação compulsória. A concretização deste ato pode ocorrer dentro do prazo de validade da seleção simplificada, ficando condicionada à observância das disposições legais pertinentes e ao interesse e conveniência da UFCAT.

11.6. Os processos seletivos simplificados poderão ser cancelados, a qualquer momento, por interesse e conveniência da UFCAT, ficando desobrigada de qualquer ônus.

11.7. O prazo para impugnação do presente edital será de 02 (dois) dias a partir da data de sua publicação.

11.8. Ficam revogadas quaisquer disposições dos Editais de Normas Gerais que contrariem este Edital.

11.9. Este Edital entra em vigor a partir desta data e regerá os Processos Seletivos Simplificados a ele posteriormente publicados.

ROSELMA LUCHESE

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

### EDITAL Nº 24, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2020 RETIFICA O EDITAL Nº 22/2020

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Ceará no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve retificar o Quadro Anexo ao Edital nº 22/2020, Seleção para Professor Substituto, publicado no DOU de 06/02/2020, pág. 99-100, seção 3 onde se lê:

Engenharia de Software (40h)	17, 18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2020	Título de Mestre	R\$ 108,00	R\$ 4.304,92
	20, 21, 27, 28 de fevereiro e 02 de março de 2020	Diploma de Graduação	R\$ 78,00	R\$ 3.130,85
Local de Inscrição: Secretaria Geral do Campus da UFC em Russas Endereço: Rua Felipe Santiago, Nº 411, Bairro Cidade Universitária, CEP: 62900-000, Russas-CE Endereço eletrônico: www.campusrussas.ufc.br Telefone: (88) 3411-9205 e email: admrussas@ufc.br Horário: 09 às 12 e 14 às 17 horas				

leia-se:

Engenharia de Software (40h)	12, 13, 14, 17 e 18 de fevereiro de 2020	Título de Mestre	R\$ 108,00	R\$ 4.304,92
	20, 21, 27, 28 de fevereiro e 02 de março de 2020	Diploma de Graduação	R\$ 78,00	R\$ 3.130,85
Local de Inscrição: Secretaria Geral do Campus da UFC em Russas Endereço: Rua Felipe Santiago, Nº 411, Bairro Cidade Universitária, CEP: 62900-000, Russas-CE Endereço eletrônico: www.campusrussas.ufc.br Telefone: (88) 3411-9205 e email: admrussas@ufc.br Horário: 09 às 12 e 14 às 17 horas				

JOSÉ GLAUCO LOBO FILHO

## SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS DA UFC HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO

### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: A EBSEH - Complexo Hospitalar do Ceará (HUWC E MEAC), representada pelo Prof. Carlos Augusto Alencar Júnior, nos termos do que dispõe a Lei 10.520/2002; Dec. 5450/2005; Dec. 7892/2013; Lei 13.303/2016, resolve registrar preços para aquisições de dietas enterais e orais, suplementos alimentares para atender as necessidades dos HU'S, conforme relação abaixo. A descrição detalhada, obrigações assumidas, normas e instruções constam do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 25/2019 e seus respectivos anexos, processo nº 23533.000259/2019-56. Vigência: 05/02/2020 a 05/02/2021. DATA DA ASSINATURA: 05/02/2020. Empresa: ROBERTO CORETTI. CNPJ: 10.742.865/0001-87 - ARP Nº 07/2020 - (item/Quant/Vr. Unit;22/22/116,00). ASS.: Prof. Carlos Augusto Alencar Júnior. Superintendente do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC)

### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: A EBSEH - Complexo Hospitalar do Ceará (HUWC E MEAC), representada pelo Prof. Carlos Augusto Alencar Júnior, nos termos do que dispõe a Lei 10.520/2002; Dec. 5450/2005; Dec. 7892/2013; Lei 13.303/2016, resolve registrar preços para aquisições de insumos para central de material e esterilização para atender as necessidades dos HU'S, conforme relação abaixo. A descrição detalhada, obrigações assumidas, normas e instruções constam do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 19/2019 e seus respectivos anexos, processo nº 23533.000157/2018-50. Vigência: 05/02/2020 a 05/02/2021. DATA DA ASSINATURA: 05/02/2020. Empresa: COSMODERMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ: 09.601.610/0001-15 - ARP Nº 548/2019 - (item/Quant/Vr. Unit;28/25/140,00;30/50/140,00). ASS.: Prof. Carlos Augusto Alencar Júnior

### PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

#### RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 63/2019 publicado no D.O. de 13/01/2020, Seção 3, Pág. 59. Onde se lê: Vigência: 13/01/2020 a 11/07/2020 Leia-se: Vigência: 07/01/2020 a 05/07/2020

(SICON - 07/02/2020) 153045-15224-2019NE800003

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

### EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Nº 29: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: EDUCATHO EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 19.090.572/0001-37 Objetivo: realização de convênio para estágio Data da assinatura: 07 de fevereiro de 2020. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 30: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: CALMON ARQUITETOS E ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA CNPJ: 16.722.744/0001-50 Objetivo: realização de convênio para estágio Data da assinatura: 07 de fevereiro de 2020. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 31: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: R B MENDES ASSESSORIA EDUCACIONAL - ME CNPJ: 22.290.568/0001-27 Objetivo: realização de convênio para estágio Data da assinatura: 07 de fevereiro de 2020. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 32: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: NEXT TARGET CONSULTORIA E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA CNPJ: 14.536.842/0001-77 Objetivo: realização de convênio para estágio Data da assinatura: 07 de fevereiro de 2020. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 33: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: GYP INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS EIRELI CNPJ: 35.691.423/0001-80 Objetivo: realização de convênio para estágio Data da assinatura: 07 de fevereiro de 2020. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 34: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: FARMÁCIA ESSÊNCIA LTDA CNPJ: 08.788.948/0001-65 Objetivo: realização de convênio para estágio Data da assinatura: 07 de fevereiro de 2020. Vigência: a partir da data da publicação.

## UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 20/2020

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 330/2019, publicado no D.O.U. de 13/12/2019:

1 - Departamento de Psicologia de Rio das Ostras (RPS)  
Classe: Assistente A - 40 horas  
Área: Processos Psicológicos Básicos.  
Classificação: Sávio de Araujo Gomes (1º lugar).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 21/2020

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 333/2019, publicado no D.O.U. de 17/12/2019:

1 - Departamento de Fundamentos Pedagógicos (SFP)  
Classe: Assistente A - 40 horas  
Área: Psicologia Organizacional e do Trabalho.  
Classificação: Gilmara da Costa Silva (1º lugar), Fabiana Marques Valério (2º lugar).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 22/2020

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 336/2019, publicado no D.O.U. de 18/12/2019:

1 - Colégio Universitário Geraldo Reis (COLUNI)  
Classe: EBTT Classe D - 40 horas  
Área: Ensino de Matemática na Educação Básica.  
Classificação: Vanderlei de Melo Mosca (1º lugar), Bárbara de Medeiros Marinho (2º lugar).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 23/2020

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 007/2020, publicado no D.O.U. de 09/01/2020:

1 - Departamento de Psicologia (GSI)  
Classe: Assistente A - 20 horas  
Área: Clínica, Arte e Saúde.  
Classificação: Céu Silva Cavalcanti (1º lugar), Fabrício Martins Pinto (2º lugar), Eduardo Henrique Guimarães Torre (3º lugar), Adriana Penatti Maluf (4º lugar).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

